



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.896/2020

**REVOGA A PORTARIA N. 5.851/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n. 1.480/2006, considerando o requerimento de n.º 36.601/2020 e deferimento do pedido pelo Secretário Municipal de Obras,

Resolve:

Art. 1º. Revoga a Portaria n. 5.892/2020 que concedeu Licença sem vencimento a servidora **Tatiane Carolina de Carvalho**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 27 de janeiro de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	27/01/2020
ASSINATURA	